



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Formiga**  
**Diretoria Geral**

**Gabinete do Diretor Geral**  
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
 3733228434 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 05/2021**

**PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO –  
 PIBEX, PIBEX-JR**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG no 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria IFMG Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016, e por meio da Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Formiga (SEPPG), **tornar pública a Homologação do resultado parcial do Edital 05/2021**, conforme segue:

CLAS.	PROJETOS
1º	Horta orgânica como estratégia de sustentabilidade
2º	Produção de podcast sobre empreendedorismo e inovação
3º	Se menina - Então programação
4º	Empreendimentos solidários
5º	REVIT em projetos de instalações elétricas

- Todos os 5 projetos submetidos foram aprovados na avaliação e serão contemplados com bolsa.
- O prazo para interposição de recurso será até o dia 10 de maio às 23h59m. Os autores de projetos aprovados terão entre os dias 12 e 14 de maio para indicação dos bolsistas.
- A vigência do Edital compreende o período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2021.

Formiga, 07 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral**, em 07/05/2021, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0835605** e o código CRC **15C013D1**.

---

23211.000061/2021-20

0835605v1